



41 2118 - 7082



fiscal@vsdata.com.br



Matriz - Rua Visconde do Rio Branco, 1310 Conjunto 51 – Centro, Curitiba/PR



CEP: 80.420-210

Versão 002 (06/07/2022)	CÓDIGO DE CONDUTA – VS DATA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (VS DATA)	Data da aprovação: 12/07/2022
Elaborador: Pironti Advogados	Revisor: Mariana de Padua Tomasi Keppen – Chief Compliance Officer	Aprovador: Carlos Eduardo Vianna Santos - Diretor Geral

SUMÁRIO

1.	MENSAGEM DA DIRETORIA	2
2.	INTRODUÇÃO	3
3.	O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA?	3
4.	A QUEM SE APLICA?	4
5.	DEFINIÇÕES	4
6.	DIRETRIZES GERAIS	6
7.	ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE	8
8.	AMBIENTE DE TRABALHO	8
9.	CONFLITO DE INTERESSES	10
10.	RELACIONAMENTO COM CLIENTES	12
11.	RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIO	13
12.	RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS	15
13.	COMBATE À CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDE	16
14.	BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES	17
15.	DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	19
16.	PATRIMÔNIOS DA VS DATA	19
17.	SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES	20

18.	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	22
19.	INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS	23
20.	RELACIONAMENTO COM A MÍDIA	24
21.	MARKETING E PROPAGANDA	24
22.	PRODUTOS E SERVIÇOS	25
23.	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	26
24.	GESTÃO DE RISCOS	26
25.	CANAL DE DENÚNCIAS	26
26.	CONCLUSÃO	28
	ANEXO II	29

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Propor soluções eficazes e personalizadas às necessidades de nossos clientes, atuando de forma ética e íntegra, com foco na mudança e revolução do mercado de T.I. é o que nos move há mais de 15 anos. A cultura de inovação e melhoria contínua definem a essência da VS Data, fazendo de cada um de seus colaboradores e parceiros de negócios agentes da transformação digital no mercado brasileiro.

Nossa credibilidade no setor da tecnologia da informação é resultado do sucesso alcançado em cada novo desafio enfrentado por nossa equipe e do nosso compromisso com a ética, desenvolvendo soluções de alto desempenho e apoiadas nas mais avançadas técnicas e metodologias, bem como nas melhores práticas de integridade.

Nosso Código de Conduta apresenta, de forma simples e direta, as práticas transparentes e éticas que já são adotadas por nosso time, fortalecendo a nossa operação e garantindo a integridade de todas as atividades que realizamos.

2. INTRODUÇÃO

Com mais de 15 anos de atuação, a VS Data vem construindo uma sólida reputação no mercado brasileiro de T.I, destacando-se pela excelência, credibilidade e profissionalismo. Em cada uma de nossas atividades, trabalhamos por um país mais desenvolvido, avançado e íntegro, por meio da oferta de soluções tecnológicas e melhoria constante de centenas de organizações.

Visamos a atuar como facilitadores da transformação digital no mercado brasileiro, por meio da apresentação de soluções eficazes para as mais diversas necessidades de nossos clientes. Para que isso seja possível, trabalhamos de forma inteligente, segura e com foco no alto desempenho e economia em nossos projetos.

Dentre todas as atividades da VS Data, buscamos atuar com base em valores sólidos, como comprometimento, integridade e transparência, visando a prósperas parcerias e oportunidades que incentivam a inovação, desenvolvimento sustentável e respeito a todos.

3. O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA?

Com o foco em difundir e consolidar os valores éticos pelos quais sempre zelou, o presente Código de Conduta busca demonstrar a forma com que conduzimos nossos negócios, estabelecendo quais comportamentos são esperados de nossos colaboradores, parceiros de negócios e terceiros que se relacionam com a organização.

Neste sentido, o Código de Conduta tem como finalidade apoiar e orientar todos aqueles que se relacionam com a VS Data, de forma direta ou indireta, sobre as melhores práticas e condutas éticas, servindo como guia na tomada de decisões e auxílio na solução de problemáticas diárias, tomando como base o direcionamento estratégico da companhia.

4. A QUEM SE APLICA?

O Código de Conduta da VS Data é aplicável a todos os colaboradores, sem distinção de cargo ou função, parceiros de negócios, fornecedores, clientes e terceiros relacionados à empresa.

O respeito aos princípios presentes neste documento é indispensável para a manutenção de um ambiente íntegro e saudável, garantindo que todas as relações, internas e externas, tomem como base os mais altos padrões éticos.

5. DEFINIÇÕES

Com a finalidade de promover maior compreensão sobre o Código, as seguintes definições serão observadas:

- **Agente Público:** pessoa física que exerça cargo ou função pública, temporária ou permanentemente, com ou sem remuneração, apresentando vínculo com a Administração Pública brasileira ou estrangeira, tais como: fiscais, policiais civis e federais, bombeiros, servidores (estatutários ou comissionados) e estagiários de órgãos públicos ou autarquias, dentre outros.

- **Corrupção:** ato ou efeito de corromper um ou mais Agentes Públicos em causa própria ou alheia, mediante a oferta de uma vantagem indevida, com finalidade de obter vantagens ilícitas.
- **Fraude:** atitude de má-fé com a finalidade de enganar ou ludibriar alguém, buscando vantagens indevidas, como a prática de estelionato ou outra forma de ato irregular ou ilícito.
- **Pessoa Exposta Politicamente (PEP):** pessoa física que exerce ou, nos últimos 5 (cinco) anos, exerceu, no Brasil ou no exterior, cargo, emprego ou função pública, ou, ainda, apresenta familiar, representante ou vínculo pessoal com pessoa nessas mesmas condições.
- **Suborno:** oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de uma vantagem indevida de qualquer valor (financeiro ou não), direta ou indiretamente, em violação às leis aplicáveis, como um incentivo ou recompensa para uma pessoa, agente público ou parte interessada, que está agindo ou deixando de agir em relação ao desempenho das suas obrigações.
- **Terceiro:** pessoa física ou jurídica, contratada pela VS Data, para o auxílio em determinada atividade, sem a constituição de vínculo empregatício com a empresa, tais como: parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços, dentre outros.
- **Vantagem indevida:** qualquer tipo de pagamento, em dinheiro ou na forma de presentes, viagens, hospedagens, doações, patrocínios, favores ou oportunidades profissionais, oferecido com o objetivo de obter como contraprestação qualquer vantagem ilegal ou imoral.

6. DIRETRIZES GERAIS

A eficácia do Sistema de Integridade da VS Data, bem como a aplicação das orientações presentes nesse Código de Conduta, depende do comprometimento diário de cada um de nossos colaboradores, atuando de acordo com a cultura de integridade adotada pela companhia.

Entendemos que a atuação ética não se dá somente pela conformidade legal e respeito às normativas internas, mas também pela sólida vivência de valores éticos, sendo manifestados por um ambiente de trabalho justo, que proporcione a igualdade, respeito e diversidade, incentivando o crescimento pessoal e profissional de cada um.

A imagem institucional da VS Data é formada pela conduta de seus colaboradores, parceiros de negócios e demais terceiros que atuam em seu nome. Com isso, o zelo pela reputação da companhia deve ser refletido pelo comportamento ético e respeito aos valores traçados neste Código.

Nesse sentido, os seguintes princípios devem ser respeitados:

- Observar todas as normativas que compõem o Sistema de Integridade da VS Data, incentivando que seus colegas as respeitem da mesma forma;
- Vestir a camisa da empresa, acreditando no negócio e atuando para seu sucesso e continuidade;
- Zelar pelo ambiente profissional, refletindo os valores da companhia em todos os relacionamentos no ambiente de trabalho, respeitando a individualidade e vida pessoal;
- Evitar possíveis situações que configurem eventuais conflitos de interesses, declarando os casos em que o conflito seja real, potencial ou aparente;

- Guardar sigilo das informações confiadas pela VS Data, bem como por seus clientes e parceiros de negócios, não se valendo delas para benefício pessoal; e
- Denunciar condutas que violem as normativas internas ou a legislação aplicável, como práticas de suborno, corrupção, fraude, práticas de preconceito ou discriminação, assédio moral, assédio sexual, compartilhamento ou armazenamento de materiais de cunho pornográfico, consumo de bebidas alcoólicas ou substância ilícitas durante o trabalho, porte de armas brancas ou de fogo, dentre outros.

O direcionamento estratégico da companhia será realizado com base nos princípios acima, bem como em atenção à missão, visão e valores da VS Data, conforme pode ser visualizado abaixo:

- **Visão:** Ser um agente facilitador da transformação digital no mercado nacional;
- **Missão:** Levar aos clientes inteligência e segurança dos dados, alto desempenho e economia;
- **Valores:** Comprometimento, ética e transparência nas relações, inovação, respeito ao indivíduo, responsabilidade socioambiental e satisfação contínua dos clientes.

Caso existam dúvidas sobre essas práticas, assim como possíveis denúncias de violação às orientações traçadas por este Código, disponibilizamos diversas formas seguras de contato, como o envio direto de relatos pelo Canal de Denúncias da VS Data, que pode ser acessado pelo seguinte *link*:

<https://vsdata.eticca.com.br/denuncia>

7. ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE

Em cada uma das atividades desenvolvidas pela VS Data, o cumprimento dos deveres legais é indispensável. Muito mais que a simples conformidade normativa, o atendimento dessa necessidade é fator vital para continuidade da operação da companhia, reforçando sua credibilidade perante o mercado e fornecendo maior segurança a todos os *stakeholders*.

Dentre as legislações, destacam-se a Constituição Federal, o Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/1940) e Processual Penal (Decreto-lei nº 3.689/1941), Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e seu Decreto Regulamentador (Decreto nº 8.420/2015).

Embora a conformidade legal seja essencial para atuação da VS Data, o Sistema de Integridade não se resume somente ao cumprimento de normativas, mas contempla também a real mudança e construção de uma cultura ética eficaz, promovendo as melhores práticas, identificando falhas internas e coibindo práticas indevidas.

8. AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalhamos de forma ética e íntegra pelo desenvolvimento tecnológico de centenas de organizações, proporcionando maior qualidade de vida a seus colaboradores e clientes. Esses mesmos valores serão refletidos internamente, garantindo um ambiente de trabalho que promova a diversidade, confiança mútua, oportunidades iguais e respeito pela individualidade.

Para tanto, todo o trabalho desempenhado junto à VS Data respeitará, estritamente, a legislação vigente e aplicável, apresentando como base um contrato

livremente acordado e documentado. Serão observados critérios justos de salário, horas extras, livre sindicalização, inscrição em órgãos de classe, bem como as demais garantias asseguradas pelas normativas aplicáveis.

8.1 Diversidade e Inclusão

A igualdade é o princípio que guia nossas atividades, assegurando a todos os nossos colaboradores e terceiros o mesmo tratamento, sem distinção de gênero, raça, cor, etnia, deficiência, orientação sexual, religião ou posicionamento político. Assim, nenhuma decisão profissional deverá ser tomada com base em opiniões pessoais, sendo observados critérios unicamente objetivos, claros e pautados no mérito para admissão, promoção, demissão, premiações, benefícios, oferta de cursos e treinamentos.

Repudiamos qualquer conduta de cunho preconceituoso, discriminatório, racista, capacitista, misógino, homofóbico, dentre outras práticas contra a diversidade. Desta forma, buscamos promover a dignidade de forma prática por meio de ações afirmativas, proporcionando a inclusão de todos os tipos de diversidade, através das seguintes iniciativas:

- Processos seletivos com foco na contratação de pessoas representantes da diversidade;
- Palestras, treinamentos e comunicações constantes para a conscientização sobre tais temas.

Com isso, buscamos criar um ambiente de trabalho acolhedor, diverso, transparente e de diálogo claro e direto entre todos os colaboradores, gestores, diretores e terceiros da companhia.

8.2 Segurança do Trabalho

Prezamos pela saúde de todos nossos colaboradores, prestadores de serviços e terceiros contratados, disponibilizando todos os meios para a execução das atividades de forma segura, prevenindo possíveis acidentes de trabalho e incentivando as melhores práticas.

Em vista disso, a VS Data disponibilizará os equipamentos de segurança necessários para proteção no ambiente de trabalho, como EPIs e EPCs, além da realização de treinamentos e capacitações sobre o tema, promovendo uma cultura de segurança e cuidado.

9. CONFLITO DE INTERESSES

Acreditamos que, por meio do compromisso pessoal e engajamento nos objetivos da empresa, todos serão beneficiados pelo sucesso da VS Data. Assim, nossos colaboradores e terceiros devem atuar visando ao melhor interesse da companhia.

Deste modo, as atividades profissionais desempenhadas devem ter como foco os objetivos comerciais e estratégicos da VS Data, buscando alcançar o desenvolvimento dos negócios e evitando a configuração de possíveis conflitos de interesses.

Esses conflitos são resultantes da busca dos interesses e benefícios pessoais em detrimento dos objetivos institucionais da companhia, prejudicando a tomada de decisões de forma imparcial e impactando nos negócios como um todo.

Como exemplo, apresentamos algumas situações de conflitos de interesses:

- Receber, oferecer ou prometer vantagens indevidas para facilitações em negócios ou para obtenção de benefícios pessoais;
- Usar as informações confidenciais a que o colaborador ou terceiro teve acesso, em função de seu cargo ou vínculo contratual, para benefício próprio;
- Manter relacionamento próximo com parceiros de negócio, fornecedores ou clientes com o objetivo de obter benefícios pessoais;
- Apresentar relacionamento familiar ou vínculo pessoal não declarado com colaboradores da VS Data ou de empresas concorrentes, bem como com Agentes Públicos ou Pessoas Expostas Politicamente (PEP); e
- Desempenhar atividades, cargos ou serviços de natureza externa que possam prejudicar o trabalho na VS Data, bem como apresentar participação societária em empresas concorrentes ou fornecedores da companhia.

9.1 Declarando possíveis Conflitos de Interesses

Frente a essas possíveis situações, bem como aos demais cenários traçados pela Política de Conflito de Interesses, todos os colaboradores têm o dever de declarar o real, potencial ou aparente conflito de interesses ao *Compliance Officer* da companhia. Essas situações serão analisadas e deliberadas pelo Comitê de *Compliance* da VS Data, identificando as possíveis implicações e planos de ação necessários ao caso.

9.2 Relacionamento familiar e vínculo pessoal

Entre os possíveis conflitos de interesses está o relacionamento familiar entre colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores, dentre outros. Este é considerado a existência de vínculo com cônjuge, companheiro (a) ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

O vínculo pessoal representa o relacionamento íntimo/próximo com outros indivíduos (como amigos, padrinhos, madrinhas, entre outros) e pessoas jurídicas (apresentando participação societária ou ocupando a função de administrador, sócio, acionista, ou qualquer outra que apresente influência sobre a sociedade).

Neste sentido, como apresentado no tópico anterior, o relacionamento familiar ou vínculo pessoal deverá ser declarado ao *Compliance Officer* da VS Data. Caso o conflito seja relatado no momento da indicação de candidatos ou parceiros de negócio, o colaborador que apresenta o vínculo não poderá participar, de modo algum, do processo de seleção, contratação, remuneração ou subordinação, direta ou indireta, do candidato com quem mantém vínculo.

10. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Além da expertise técnica, o bom relacionamento com clientes depende do estrito atendimento de critérios de ética e integridade, alinhados com o respeito aos processos internos e diretrizes traçadas pela companhia.

Desde o início do contato até o fechamento de um negócio, todas as tratativas realizadas a atuais ou futuros clientes deverão observar padrões de excelência e respeito, garantindo a igualdade e imparcialidade em todos os negócios. Posicionamentos ou opiniões pessoais não deverão influenciar o tratamento

dispensado a clientes, assegurando a manutenção da qualidade e integridade em todas as situações.

Caso alguma situação indevida seja observada, como a oferta de benefícios ou condições especiais de forma indevida a clientes, nossos colaboradores e terceiros têm o compromisso de relatar o ocorrido através do Canal de Denúncias Oficial da companhia, que possibilita o envio de relatos de forma segura, confidencial e anônima.

11. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIO

O desenvolvimento de parcerias duradouras é uma das grandes marcas do sucesso da VS Data, promovendo a qualidade, excelência e integridade em cada um dos serviços fornecidos pela companhia. Neste sentido, todos os parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros deverão respeitar padrões éticos tão rigorosos quanto os adotados pela VS Data, atuando em conformidade com as leis aplicáveis e normativas vinculadas ao Sistema de Integridade da companhia.

A fim de garantir o respeito a esses critérios, antes da contratação ou realização de qualquer parceria, a VS Data garantirá a integridade do parceiro por meio da execução de *Due Diligence*, que consiste no processo de levantamento de dados do terceiro, buscando avaliar os possíveis riscos atrelados ao relacionamento com a VS Data, auxiliando na tomada de decisão segura quanto ao fechamento da parceria.

Todos os processos de contratação serão conduzidos de forma ética e imparcial, garantindo que somente critérios objetivos e transparentes sejam utilizados, afastando possíveis conflitos de interesses e assegurando as melhores práticas de mercado.

Deste modo, além dos critérios já apresentados neste tópico, o parceiro deverá:

- Garantir que todas as operações financeiras e contábeis respeitem os mais altos critérios legais e de *Compliance*, garantindo a integridade dos registros financeiros e fiscais (como notas fiscais, folha de salário, incidência de impostos, garantias, contratos, dentre outros);
- Assegurar o respeito aos requisitos trabalhistas e demais legislações aplicáveis à prestação de serviços;
- Prezar pela excelência e qualidade no fornecimento de produtos e na prestação de serviços contratados; e
- Respeitar o cliente final, respondendo solidariamente com a VS Data em qualquer dano ou risco causado.

11.1 Defesa da concorrência

Visamos à criação de um mercado justo e saudável, que assegure condições adequadas de concorrência e de livre mercado. Para tanto, todas as leis relacionadas às melhores práticas de mercado serão estritamente observadas, visando a que nenhuma prática antiética de competição seja tomada, como o vazamento de informações confidenciais, compra ou venda de dados/informações estratégicas, espionagem industrial, divulgação de notícias falsas, formação de cartéis e trustes.

Atuamos para a transformação digital no mercado brasileiro, assegurando a democratização do acesso a tecnologias de ponta. Para isso, o respeito à livre concorrência e às práticas justas de mercado é indispensável, garantindo que todas as informações, tecnologias e produtos sejam frutos de processos transparentes e éticos.

Para a realização de compras ou parcerias na produção de bens e serviços com empresas concorrentes, será necessária a análise do caso por meio de processos de *Due Diligence*, Parecer Jurídico e deliberação do Comitê de *Compliance*.

12. RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

Fornecemos soluções aos mais diversos tipos de necessidades, atendendo desde pequenas empresas até grandes demandas públicas. Para tal, faz-se necessária a criação de claras diretrizes sobre a atuação no âmbito público, principalmente nos critérios voltados ao relacionamento com Agentes Públicos e a participação em processos licitatórios.

Toda interação realizada pela companhia terá como foco a transparência e a integridade, garantindo a realização de processos seguros e éticos e combatendo qualquer forma de corrupção, suborno, fraude ou conflito de interesses. Essas mesmas diretrizes deverão ser observadas pelos parceiros de negócios, fornecedores e terceiros vinculados à companhia.

Acreditamos que o incentivo a causas sociais é uma das formas de impactarmos o mercado nacional, entretanto, a VS Data adota um posicionamento politicamente neutro, não contribuindo, de forma direta ou indireta, em favor de partidos, movimentos ou comitês de cunho político, tampouco com organizações sindicais.

Todos os colaboradores e terceiros da companhia detêm total liberdade de se associarem e participarem de movimentos político-partidários, desde que estes não se utilizem da estrutura, patrimônio ou imagem institucional da VS Data, não podendo, em hipótese alguma, vincular ou envolver a companhia.

Com o objetivo de garantir a eficácia dessas diretrizes, a participação em projetos juntamente a Órgãos Públicos deverá ser avaliada e deliberada pelo Comitê de Compliance.

12.1 Cuidados no relacionamento com Agentes Públicos

Durante o contato com Agentes Públicos, os seguintes critérios deverão ser observados:

- As reuniões ou demais formas de interação deverão ser devidamente registradas em sistema;
- As reuniões deverão ser previamente agendadas, apresentando, de forma clara e íntegra, informações a respeito do local, data, horário, participantes e pautas que serão discutidas;
- As interações deverão ser realizadas de forma clara, simples e concisa, evitando más interpretações ou propósitos diversos aos definidos pela VS Data; e
- Todas as alterações e condições negociadas deverão ser precedidas de análise jurídica e formalizações contratuais, evitando possíveis riscos institucionais.

13. COMBATE À CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDE

Por meio da implementação de procedimentos e mecanismos seguros e políticas eficazes, combatemos ativamente qualquer tipo de corrupção, fraude, suborno ou lavagem de dinheiro, promovendo, caso seja comprovadamente identificada ação em sentido contrário, a devida apuração e responsabilização dos possíveis envolvidos.

Essas práticas indevidas podem assumir diversas formas e meios de serem realizadas. Com isso, a VS Data adota os mais altos padrões de ética e transparência, observando as legislações aplicáveis, como a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e seu Decreto Regulamentador (Decreto nº 8.420/2015), bem como padrões internacionais de gestão (normas ISO 37001:2017 e 37301:2021).

Neste sentido, é expressamente proibido, a qualquer colaborador, parceiro de negócios, fornecedores e demais terceiros:

- Entregar, prometer ou oferecer, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem indevida a Agentes Públicos ou privados, ainda que a VS Data não venha a ser prejudicada ou beneficiada;
- Praticar fraude, de qualquer tipo, durante processos licitatórios ou em contratos públicos ou privados; e
- Realizar pagamentos de facilitação a Agentes Públicos.

Qualquer prática suspeita cometida por colaboradores, parceiros de negócios ou terceiros relacionados à VS Data deverá ser imediatamente reportada por meio do Canal de Denúncias, proporcionando a apuração e investigação do caso.

14. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Dentre as práticas de mercado para manutenção de um bom relacionamento com terceiros está a entrega de brindes, presentes e hospitalidades. Não nos contrapomos a essa prática, porém, esses benefícios deverão ser entregues de forma clara, transparente e registrada, garantindo que, de nenhuma forma, sejam entendidos como uma tentativa de influência indevida ou suborno.

Para tanto, os seguintes critérios deverão ser respeitados:

- Todos os benefícios deverão apresentar caráter institucional, sendo utilizados para divulgação e promoção da companhia, devendo ser distribuídos de forma generalizada, jamais direcionada a uma pessoa específica;
- Nunca deverão objetivar a influência na tomada de decisões de entes públicos ou privados;
- Nunca poderão ser distribuídos ou recebidos em forma de dinheiro ou semelhante, como transferência PIX; e
- Deverão apresentar o valor de até 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional vigente.

No relacionamento com Agentes Públicos, em observância aos critérios traçados pelo Decreto nº 10.889/2021, somente poderão ser entregues brindes institucionais, não apresentando, em hipótese alguma, pessoalidade na entrega do benefício. Em todos os casos, os benefícios deverão ser devidamente registrados, apresentando o local, data, item e valores relacionados.

As hospitalidades somente poderão ser entregues a Agentes Públicos por meio de deliberação do Comitê de *Compliance*, devendo apresentar uma razão justificada, bem como a autorização do Órgão Público relacionado.

A distribuição de brindes deverá ser realizada de forma genérica e despersonalizada, apresentando baixo valor econômico e com a única finalidade de divulgação e propaganda institucional.

15. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Acreditamos que, por meio das doações e patrocínios, centenas de causas sociais possam ser impactadas. Entretanto, para manutenção dos altos padrões de ética adotados pela companhia, os beneficiários serão amplamente avaliados por processos de *Due Diligence*, garantindo a integridade do relacionamento a ser firmado pela VS Data.

As doações e patrocínios serão sempre formalizados em contrato próprio, apresentando os deveres e responsabilidades de cada parte, cabendo à Alta Administração a deliberação sobre a liberação dos benefícios à entidade.

Conforme apresentando no item 12 deste Código, a VS Data apresenta um posicionamento politicamente neutro, sendo amplamente vedado qualquer tipo de doação ou patrocínio destinado a organizações político-partidárias, em conformidade com a Lei nº 13.165/2015. Entretanto, nada impede que seus colaboradores realizem doações ou patrocínios a causas políticas de forma pessoal, desde que não vinculem, de forma alguma, à VS Data.

16. PATRIMÔNIOS DA VS DATA

A utilização de equipamentos de ponta por profissionais de excelência representa parte do nosso compromisso com a qualidade da prestação de nossos serviços. Com isso, o cuidado e a atenção aos insumos, ferramentas e equipamentos disponibilizados pela VS Data aos nossos colaboradores e terceiros são indispensáveis, garantindo que esses recursos sejam utilizados da melhor forma possível durante seu tempo de vida útil.

Tais equipamentos destinam-se unicamente às atividades estipuladas pela companhia. Em virtude disso, o emprego dessas ferramentas em ocupações diferentes das definidas pela VS Data não será permitido (como a instalação de *softwares* de forma autônoma utilizando o computador profissional da companhia).

Em eventuais danos, furtos ou perdas, após a devida averiguação e apuração dos fatos, os colaboradores poderão ser responsabilizados, caso venham a ter dado causa ao dano patrimonial, de acordo com o Anexo de Consequências deste Código, sem o prejuízo a eventuais condenações judiciais.

17. SEGURANÇA E CONFIDENCIALDADE DAS INFORMAÇÕES

Atuamos com a missão de promover a inteligência e a segurança de dados, no mais alto nível de desempenho e excelência. Com isso, todos os dados tratados pela companhia deverão atender aos melhores padrões de segurança e tecnologia da informação.

As ferramentas disponibilizadas pela VS Data, como *desktops*, *notebooks*, dispositivos móveis, redes, *softwares*, aplicativos, e-mail, dados, internet e intranet devem ser utilizados com base nos seguintes princípios:

- Não compartilhar as senhas, *logins* e dados de acessos sem expressa autorização da VS Data;
- Utilizar *hardwares* (equipamentos) e *softwares* (programas) autorizados e habilitados pela VS Data, não fazendo uso de programas ou equipamentos falsos, ilegais ou não licenciados para uso profissional;

- Manter e preservar as configurações, em especial as de segurança, dos equipamentos e programas previamente determinadas pelo Departamento de T.I da VS Data;
- Não acessar, pesquisar, divulgar ou armazenar qualquer tipo de conteúdo indevido, como materiais de cunho pornográfico, obsceno ou que promova a violência, ódio, racismo, terrorismo ou intolerância de qualquer natureza;
- Não alterar, desabilitar ou modificar as configurações, dados, sistemas e programas autorizados e adotados pela VS Data; e
- Não realizar o *upload*, *download* ou transferência das informações tratadas pela VS Data sem a devida e expressa autorização da companhia.

Com a finalidade de promover essas diretrizes, a VS Data poderá, a qualquer tempo, monitorar, inspecionar, remover e registrar as informações presentes nos equipamentos (*notebooks*, dispositivos móveis e telefones) e sistemas (aplicativos, e-mails e programas) institucionais.

Todos os monitoramentos e acessos serão realizados unicamente nos equipamentos e sistemas fornecidos pela companhia, atuando integralmente nos limites legais e com respeito à privacidade e à confidencialidade dos dados pessoais. Neste sentido, o uso de equipamentos institucionais para fins pessoais deve ser comedido e não deverá prejudicar o exercício da atividade profissional, estando nossos colaboradores cientes de que poderá haver essa forma de monitoramento.

17.1 Confidencialidade das informações

Implementamos sistemas seguros e eficazes em organizações em todo o território nacional, por isso é claro que, com nossas próprias informações, o cuidado não

seria diferente. A confidencialidade e o sigilo das informações são indispensáveis para a atuação da VS Data. Assim, todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros vinculados devem:

- Utilizar as informações a que tiveram acesso unicamente para os fins determinados pela VS Data, nunca as utilizando para benefício próprio ou de terceiros;
- Transmitir e compartilhar informações somente com pessoal previamente autorizado, não as divulgando, em hipótese alguma, a terceiros não autorizados pela VS Data; e
- Evitar a exposição de informações confidenciais em locais públicos ou movimentados, por meio de conversas (como reuniões *online* e ligações telefônicas), acessos a documentos, sistemas ou equipamentos.

18. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Acreditamos que o respeito à privacidade e à confidencialidade são princípios fundamentais para a condução de nossas atividades, firmando o sólido compromisso com as diretrizes traçadas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Todos os tratamentos de dados pessoais realizados pela VS Data observarão os mais altos padrões de ética e transparência. Portanto, os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros vinculados à companhia deverão:

- Respeitar todas as diretrizes e orientações apresentadas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);

- Assegurar o devido tratamento dos dados pessoais, com base nas legislações aplicáveis e normativas internas da companhia;
- Garantir que o tratamento dos dados pessoais esteja sendo realizado de acordo com atribuição de base legal adequada, válida e legítima;
- Coletar e tratar dados pessoais somente quando necessário para o atingimento de finalidades claras e legítimas; e
- Assegurar o devido tratamento dos dados pessoais, independentemente de seu meio de armazenamento (digital ou físico).

Todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros vinculados são responsáveis pela observância do Sistema de Privacidade e Proteção de Dados da VS Data, devendo zelar pela integridade das informações e pela confidencialidade dos dados. Eventuais vazamentos ou divulgações indevidas serão apuradas e os infratores serão responsabilizados com base no Anexo de Consequências deste Código.

19. INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS

A manutenção da confiança conquistada pela VS Data durante os mais de 15 anos de atuação se deu pela ética, transparência e excelência na prestação de serviços. Para isso, todos os dados operacionais e relatórios contábeis e financeiros gerados pela VS Data deverão ser exatos, íntegros, claros e completos, refletindo a real condição da companhia.

Essa confiabilidade somente é conquistada pelo trabalho de todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros da companhia, garantindo que todas

as informações sejam registradas de forma correta e íntegra, utilizando sistemas operacionais seguros e transparentes.

Qualquer lançamento equivocado deverá ser relatado de forma imediata e, caso exista a suspeita de má-fé, como fraude e manipulação, o caso deverá ser informado por meio do Canal de Denúncias da VS Data.

20. RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

A reputação da VS Data é construída pela atuação e comportamento de cada um de seus colaboradores, parceiros de negócio e terceiros. As comunicações oficiais somente serão realizadas pelos porta-vozes definidos pela companhia, ou seja, somente o pessoal previamente autorizado poderá representar a VS Data frente à imprensa e às demais mídias sociais.

As manifestações, publicações e comunicados realizados em nome da instituição somente serão vinculados por meio da autorização expressa do Comitê de *Compliance*, observando os critérios éticos aplicáveis e os processos apresentados pelo manual da marca (*brandbook*).

21. MARKETING E PROPAGANDA

Toda a divulgação e propaganda realizada pela VS Data deverá ser clara, verdadeira, ética e de acordo com todos os critérios legais aplicáveis, principalmente aqueles relacionados com a rotulagem e apresentação de produtos e serviços (quando aplicável). Com isso, as seguintes diretrizes deverão ser observadas:

- Apresentar informações corretas, precisas, transparentes, acessíveis e suficientes para conhecimento do consumidor final, declarando quando tais critérios não forem aplicáveis;
- Adotar terminologia e linguagem acessível ao consumidor final, sem que termos técnicos impeçam ou dificultem a compreensão do leitor; e
- Não apresentar dados manipulados, irreais ou não comprovados cientificamente.

22. PRODUTOS E SERVIÇOS

A qualidade e a excelência são características que acompanham nossos trabalhos, devendo ser observadas por todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros vinculados à VS Data.

Neste sentido, os seguintes critérios relacionados à qualidade dos produtos e da prestação de serviços deverão ser observados:

- Garantir a qualidade técnica e operacional dos produtos e serviços prestados;
- Utilizar insumos, ferramentas, técnicas e formas de armazenamento, transporte, exposição e aplicação de produtos e serviços dentro dos mais altos padrões de segurança e sustentabilidade;
- Verificar, constantemente, a qualidade e eficácia dos produtos e serviços prestados, de modo a prevenir riscos e corrigir falhas, garantindo o melhor desempenho destes; e
- Oferecer atendimento com os maiores níveis de qualidade, garantindo a eficácia e economia na solução apresentada ao cliente.

23. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Nossa cultura ética ganha cada vez mais força à medida que os conhecimentos e entendimentos acerca do Sistema de Integridade são ampliados e difundidos. Com isso, os treinamentos e capacitações serão realizados de forma periódica, desde o início da contratação até o fim do relacionamento com a companhia, e abordarão temas relevantes e relacionados à ética, integridade e *Compliance*.

Essas iniciativas serão destinadas a todos os colaboradores da companhia e, eventualmente, a parceiros de negócios e terceiros, variando o público de acordo com a especificidade do assunto ministrado.

24. GESTÃO DE RISCOS

O Sistema de Integridade da VS Data trabalha com metodologias sólidas de identificação, análise e avaliação de riscos, verificando de forma contínua os riscos aos quais a companhia está exposta, estipulando possíveis planos de ação para mitigação, transferência, aceite ou eliminação do evento.

Todos os colaboradores da companhia, sobretudo nossos líderes, devem buscar identificar e administrar os riscos relacionados ao negócio sob sua responsabilidade, com apoio do *Compliance Officer* e do Comitê de *Compliance* da VS Data.

25. CANAL DE DENÚNCIAS

O engajamento dos colaboradores, parceiros de negócios e terceiros é indispensável para a eficácia do Sistema de Integridade da VS Data. Com isso, caso

existam suspeitas de condutas em desconformidade com as normativas internas da companhia, bem como com a legislação aplicável, elas deverão ser reportadas imediatamente por meio do Canal de Denúncias da VS Data, que pode ser acessado por meio do seguinte *link*:

<https://vsdata.eticca.com.br/denuncia>

O Canal de Denúncias possibilita o envio de relatos de forma anônima e garante a não retaliação dos denunciantes de boa-fé. As informações serão apuradas conforme o Regimento Interno do Canal de Denúncias, resultando no arquivamento ou aplicação de medidas disciplinares, conforme apresentado pelo Anexo de Consequências e mediante o devido processo de apuração.

Tomar boas decisões e fazer a coisa certa são diretrizes que norteiam a operação da nossa empresa. Em determinadas situações, o resultado adequado das decisões é óbvio e a decisão pode ser facilmente tomada. Em muitas situações, entretanto, o resultado adequado não é tão claro ou podemos enfrentar limitações de tempo ou diversas pressões. Diante de uma situação difícil, as perguntas a seguir podem nos ajudar a tomar a decisão correta.

- A conduta é legal?
- A conduta é condizente com as políticas e normativas internas da empresa?
- Eu me sentiria confortável se isso viesse a público?
- Isso reflete os valores da VS DATA?

Essas mesmas perguntas podem facilitar a identificação de eventuais irregularidades praticadas por terceiros.

Se alguma dessas questões for respondida negativamente, você deverá repensar seus atos antes de praticá-los ou, caso já tenham sido praticados por colegas ou terceiros, os fatos deverão ser relatados pelo Canal de Denúncias para que sejam avaliados.

Em caso de dúvida sobre a regularidade ou legalidade de determinada ação, encorajamos nossos colaboradores e terceiros a consultarem o *Compliance Officer* ou realizarem o relato junto ao Canal, para que possa haver análise pelo Comitê de *Compliance* da companhia.

26. CONCLUSÃO

O Código de Conduta reflete nossa forma de conduzir os negócios, demonstrando de forma clara a cultura íntegra adotada pela VS Data em cada uma de suas atividades. Todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros são multiplicadores dessas práticas, influenciando todos na busca de relações e condutas mais éticas e transparentes.

Caso exista alguma situação de conflito ético ou de suspeita de práticas indevidas, a VS Data disponibiliza o Canal de Denúncias, garantindo o envio seguro de relatos, bem como o contato direto com o *Chief Compliance Officer (CCO)* da companhia.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro, para os devidos fins, que recebi o Código de Conduta da VS Data, realizei sua leitura e compreendi a integralidade de suas diretrizes e orientações. Declaro estar ciente de minhas responsabilidades e obrigações, comprometendo-me a zelar pelo cumprimento do Código.

Curitiba, 12 de Julho de 2022.

Carlos Eduardo Vianna Santos

Diretor Geral